



Afonso Cláudio, 29 de novembro de 2024.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 930/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Vereador Manoel Messias Tosta Abílio - PRB, Vereador Vanildo Kampim - PODEMOS,
Vereadora Roserene Paulino da Silva

Ementa: CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão, e leitura no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003200300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 29/11/2024 10:30

Checksum: **BD08D65BBA73A6BEB9823D8D1BDA979A238A0BC0AB9035ADF63D24AF28DF10B8**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003200300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.